

# FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## REINGRESSOS - 2.º SEMESTRE 1.º, 2.º e 3.º CICLOS



ANO LETIVO  
2018/2019

### PORTARIA N.º 181-D/2015, DE 19 DE JUNHO, ALTERADA PELA PORTARIA, N.º 305/2016, DE 6 DE DEZEMBRO E REGULAMENTO DOS REGIMES DE REINGRESSO, MUDANÇA DE CURSO E TRANSFERÊNCIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reingresso é o ato pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

**Requisitos:** Podem requerer o reingresso no 1.º ciclo os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos na licenciatura em direito da FDUNL, desde que não tenham sido objeto de decisões de prescrição que se mantenham eficazes e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

Podem requerer o reingresso no 2.º ou 3.º ciclo (mestrado ou doutoramento) os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em qualquer mestrado ou doutoramento ainda ativo da FDUNL, desde que não tenham sido objeto de decisões de prescrição que se mantenham eficazes e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

A Faculdade reserva-se o direito de indeferir os pedidos de reingresso de estudantes cujo histórico curricular indicie sérias dificuldades de adaptação ao plano de estudos em vigor na FDUNL e ao tipo de ensino nela ministrado. Serão indeferidos os pedidos de estudantes devedores de propinas ou quaisquer outras quantias à Faculdade.

### Prazos de Candidatura – 2.º semestre:

- Apresentação das candidaturas ..... de 21 a 25 de janeiro;
- Afixação dos editais de colocação ..... até 30 de janeiro;
- Reclamação sobre as colocações ..... até 5 de fevereiro;
- Matrícula..... de 1 a 5 de fevereiro;

## Instrução das Candidaturas (online):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco/paypal que surgirão no decurso da candidatura (70€ não reembolsável);
- Submissão online de uma fotocópia simples do cartão de cidadão ou passaporte (se tiver identidade estrangeira);
- O candidato deve imprimir o comprovativo da candidatura online, indispensável para qualquer diligência posterior.

## Propinas:

- Taxa de candidatura ..... 70,00€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) ..... 35,00€
- Seguro escolar ..... 3,00€
- Propinas (consultar o edital de propinas de cada curso em vigor no ano letivo 2018/2019)

**As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas**

### *Aviso: Propinas para estudantes internacionais*

Se o candidato for considerado estudante internacional, o valor da propina anual para o 1.º ciclo é de 4500,00€ euros, exceto se o estudante for nacional de País de Língua Oficial Portuguesa (50%).

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou Paypal, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447/57

Email: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)